



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

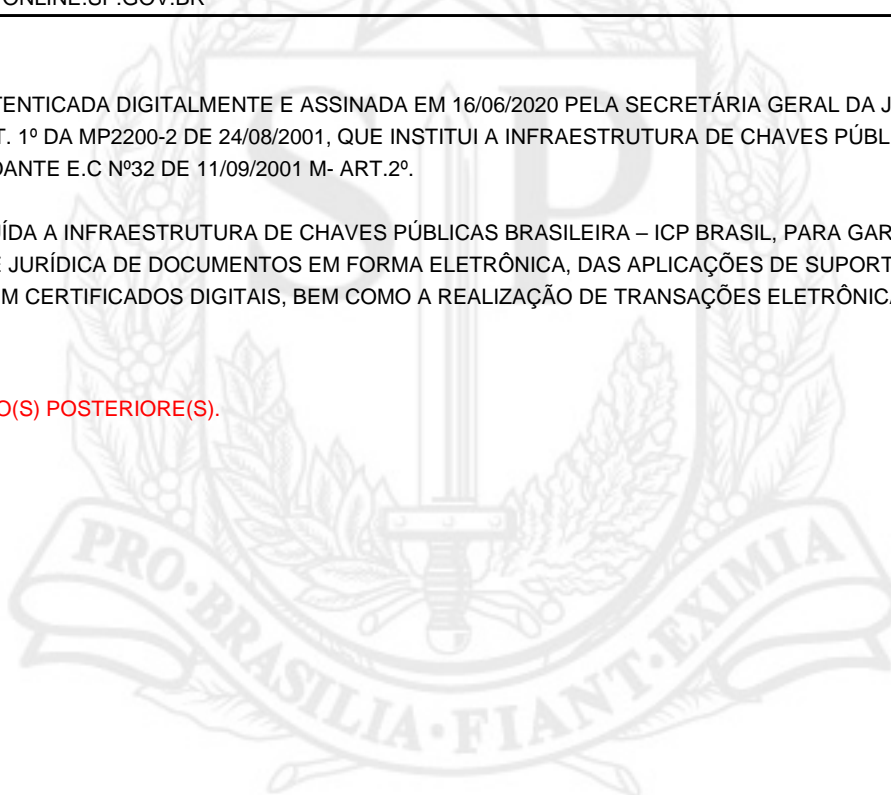
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ALLMONT MONTAGENS S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300510402	CNPJ 16.750.498/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 197.081/20-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/06/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:57:18	CÓDIGO DE CONTROLE 135177750
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/06/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.328.993/20-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027561870-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL ALLMONT MONTAGENS S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Antônio Carlos Comitre	NÚMERO 510	COMPLEMENTO SALA 63	CEP 18047-620
MUNICÍPIO Sorocaba	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 16.750.498/0001-40	NIRE - SEDE 3530051040-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE CASSIO TAVARES (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 18/05/2020	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 05 JUN 2020 DEFERIDO Marcelo Picomini RG 10.556.924-0 Vogal
-----------------------	--------------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 197.081/20-4 JUCESP

OBSERVAÇÕES:

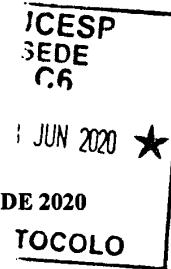


ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO E PESQUISA
03.106.1

K

923011
05 20 00





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020

I – Data, hora e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Antônio Carlos Comitre, nº 510, sala 63, bairro Campolim, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620.

II – Convocação: O edital de convocação é dispensado de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos senhores acionistas.

III – Documentos da Administração: Publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE SP) edição do dia 30 de abril de 2020, página 151, e no Jornal Cruzeiro do Sul (circulação na cidade de Sorocaba e região) edição do dia 30/04/2019 página 9. A Assembleia Geral considerou sanada a questão do prazo de publicação nos termos do § 4º do Art. 133 da Lei 6.404/76.

IV – Quórum: Presente a totalidade dos acionistas, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro próprio.

V – Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Cássio Tavares, que convidou a mim, Antônio Carlos Alves Duarte, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária.

VI – Forma da Ata: - Foi deliberada, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

VII – Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Eleição dos Membros da Diretoria; 2) Remuneração dos membros da diretoria; 3) Aprovação da prestação de contas dos administradores relativas ao exercício social 2019; 4) Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social 2019; 5) Aprovação da proposta de distribuição de dividendos aos acionistas apresentada pela Diretoria.

VIII – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Na sequência, procedeu-se às deliberações da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital da Companhia, por unanimidade dos votos, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva de qualquer natureza, tendo apreciado a ordem do dia, tomaram as seguintes deliberações:

1) Foram reeleitos e mantidos nos respectivos cargos os seguintes membros da DIRETORIA, para o quarto mandato, como segue: a) para Diretor Presidente, o Sr. **JOSÉ CÁSSIO TAVARES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 40.370.274 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.921.078-46, com domicílio no município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, na Av. Lucas Nogueira Garcez, nº 112, Quadra I, Lote 02, Toledópolis, CEP 18.190.970; b) para Diretor Vice-Presidente, o Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES DUARTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de



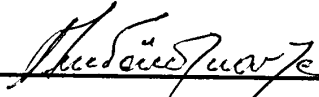
Identidade RG nº M6236406 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.383.946-87, com domicílio no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vupubassu nº 219, Apto. 131A, Bairro Pinheiros, CEP 05429-040, ambos supra qualificados, os quais, estando presentes, aceitaram a nomeação, tomarão posse imediata de seus respectivos cargos mediante assinatura de termo lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, tendo declarado o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em Sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incursos em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis, e ato contínuo tomado posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.

- 2) Deliberou-se novamente que os membros componentes da Diretoria não receberão remuneração mensal neste mandato de gestão.
- 3) Foi aprovada por unanimidade e sem nenhum tipo de ressalva ou restrição a prestação de contas dos administradores relativas ao exercício social 2019.
- 4) Foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras da companhia relativas ao exercício social de 2019.
- 5) Foi aprovada por unanimidade sem nenhum tipo de ressalva ou restrição a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas apresentada pela Diretoria.


IX – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, por mim Secretário e pelo Sr. Presidente. A presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada no livro próprio.

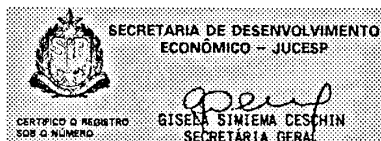
Sorocaba, 30 de abril de 2020


 José Cássio Tavares
 Presidente da Mesa


 Antônio Carlos Alves Duarte
 Secretário


 José Cássio Tavares
 Acionista


 Antônio Carlos Alves Duarte
 Acionista



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA I

197.081/20-4



JUCESP

09 DE ABRIL DE 2020

2

**Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes**

Nº CONTROLE NA INTERNET 027561870-6		NIRE SEDE 3530051040-2		NOME EMPRESARIAL ALLMONT MONTAGENS S.A			
NOME DO INTEGRANTE JOSE CASSIO TAVARES					IDENTIFICAÇÃO 340.921.078-46		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 40370274	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2001	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ					NÚMERO 112		
COMPLEMENTO QD I, LOTE 02		BAIRRO/DISTRITO TOLEDOPOLIS			CEP 18190-970		
MUNICÍPIO Araçoiaba da Serra					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 01/05/2020 Término do Mandato: 30/04/2021							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

**Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes**

Nº CONTROLE NA INTERNET 027561870-6		NIRE SEDE 3530051040-2		NOME EMPRESARIAL ALLMONT MONTAGENS S.A			
NOME DO INTEGRANTE ANTONIO CARLOS ALVES DUARTE						IDENTIFICAÇÃO 288.383.946-87	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE M6236406	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2013	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Vupubassu							NÚMERO 219
COMPLEMENTO APT 131A		BAIRRO/DISTRITO Pinheiros					CEP 05429-040
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS							
Diretor (entrada)		Início do Mandato: 01/05/2020			Termino do Mandato: 30/04/2021		
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.328.993/20-7

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição, inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

Data: 04/06/2020

Ciência Vogais